



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2362 de 26 de maio de 2023.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2022 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

4.424 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.439 operacionalização do transporte eletivo

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.10.122.1003.4.424 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO

3390.30.00.....MATERIAL DE CONSUMO..... 208.000,00

3390.39.00.....OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 10.000,00

3390.14.00..... Diária..... 40.000,00

Fonte: 2.621.00 – Transf. Fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Total R\$ 258.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

Fonte: 2.621.00 – Transf. Fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo Estadual **R\$. 258.000,00**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 26 de maio de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 26/05/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.